

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
N.º Único	CS 650080
Entrada/saída n.º	54 - 2020
Data	31 / 01 / 2020



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.ª Senhora

Presidente da Comissão de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Segundo dados oficiais da Organização Mundial de Saúde (OMS), ontem divulgados, o surto de Coronavírus, recentemente surgido em território chinês, tem já quase uma dezena de milhar de casos confirmados, tendo provocado a morte de mais de duas centenas de pessoas.

Consequentemente, e tendo em conta a rápida progressão deste novo vírus, bem como a gravidade que o mesmo apresenta, o Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional da OMS decidiu hoje mesmo declarar o estado de Emergência Global de Saúde Pública.

Cumprer ter presente que, segundo os próprios critérios da OMS, o referido estado de emergência apenas é declarado quando uma ameaça de saúde pública seja séria, repentina, incomum ou inesperada, tenha implicações para a saúde pública além da fronteira nacional do Estado afetado e possa exigir uma resposta internacional imediata.

Nesta conformidade, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Saúde delibere ouvir, com a urgência possível, a Direção-Geral da Saúde, a fim de obter os necessários esclarecimentos e informações da autoridade de saúde competente, acerca das medidas que estão a ser tomadas com vista a defender a saúde pública e a proteger a saúde dos cidadãos e da comunidade, em face da possibilidade de propagação global do novo Coronavírus.

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Ricardo Baptista Leite

Álvaro Almeida